

PLANO DE GESTÃO ANUAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Coordenador: Prof. Ms. Alexandre Ferreira

2024

1 INTRODUÇÃO

O plano de gestão anual do curso de Direito do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre vem ao encontro das ações que serão desenvolvidas *a posteriori* pela Coordenação do Curso, visando buscar uma adequação do sistema acadêmico e pedagógico às Diretrizes Curriculares Nacionais e determinadas no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico do Curso.

Tendo em vista a meta de implantar os objetivos do Curso de Direito, o IESPA terá como referencial a experiência e o *know how* de atuação acumulados nos seus 05 (cinco) anos de existência, tornando-se capaz, com suporte de corpo docente qualificado, metodologia e processos de aprendizagem inovadores e proativos, de promover a formação de um discente técnico, crítico, reflexivo e cidadão.

O Coordenador do Curso de Direito é o Professor **Alexandre Ferreira**, nomeado pela direção da unidade. As atribuições do Coordenador de Curso são definidas no Regulamento Geral do IESP a teor do art.27:

Ao Coordenador de Curso compete:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos superiores;
- II. presidir o Colegiado de Curso;
- III. coordenar as atividades dos professores que integram o curso, dirimindo as dúvidas e questões que surgirem, assegurando a sua articulação interna;
- IV. encaminhar aos órgãos deliberativos proposta de alteração do currículo pleno do curso;
- V. organizar o elenco das disciplinas, o horário de aulas, em cada período letivo, observado o currículo pleno;
- VI. supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos;
- VII. analisar e homologar o aproveitamento de estudos e a adaptação de disciplinas;
- VIII. articular a contratação / demissão de professores, sempre de acordo com a Reitoria;
- IX. comunicar as horas-aula semanais dos professores ao Departamento Pessoal e Secretaria, bem como suas respectivas alterações;
- X. ser o gestor de seu curso no âmbito de entrada e saída de alunos, bem como na parte

financeira;

XI. exercer o poder disciplinar no âmbito do curso, e

XII. quando exercer a função de coordenador na modalidade de ensino a distância, cumprir o estabelecido pelo NEAD.”

Dentre suas atividades, dá suporte às necessidades do corpo discente, convocando e coordenando ações específicas para estes fins, bem como efetua reuniões de colegiado, e com o corpo discente para a identificação de possíveis problemas e do bom andamento do curso.

Também leciona disciplinas no próprio curso. Essa vivência como docente lhe traz subsídios para uma gestão mais profissionalizada, pautada na prática diária com alunos e com docentes.

O Coordenador deve estar apto a liderar, como presidente do colegiado, com a participação de todos os membros da comunidade acadêmica do curso (alunos, professores e pessoal não-docente), a construção do projeto pedagógico do curso, especialmente, a definição da missão, dos objetivos, do perfil profissional desejado e o estabelecimento de políticas, diretrizes, ações e metas da sua unidade. Deve, ainda, cumprir três requisitos básicos para o êxito: ser proativo; ser criativo; ser obstinado pela qualidade.

Deverá, ainda, o Coordenador do Curso, apresentar as competências e habilidades básicas:

✓ Planejar e empreender, com visão de futuro, o Curso como unidade acadêmico-administrativa;

✓ Liderar pessoas e trabalhar em equipe;

✓ Acompanhar e avaliar o desempenho do Curso e das pessoas nele envolvidas, diretamente ou indiretamente.

✓ Relacionar-se com as pessoas, utilizando todo o potencial dos valores humanos sob sua coordenação para o desenvolvimento harmonioso, eficiente e eficaz do Curso;

✓ Utilizar as tecnologias da informação como instrumentos de apoio aos processos de planejamento, avaliação e gestão acadêmico administrativo;

✓ Acompanhar, analisar, interpretar e aplicar a legislação e normas do ensino superior;

✓ Acompanhar, analisar e avaliar o projeto pedagógico do Curso, promovendo eventos destinados a sua atualização e reformulação;

✓ Comunicar-se adequada e corretamente com as comunidades acadêmica e social;

✓ Analisar, interpretar e aplicar indicadores e padrões educacionais que assegurem a qualidade da oferta dos serviços e do processo de aprendizagem;

2 PLANEJAMENTO DE AÇÕES

O Coordenador de Curso, como gestor de processos acadêmico- administrativos, deve possuir capacidades e habilidades para o desenvolvimento de sua unidade, a partir das atribuições definidas nas normativas institucionais e nos indicadores e padrões de qualidade fixados pelo MEC. Deve, porém, administrar seu curso com visão estratégica, explorando as condições favoráveis, com o fim de alcançar objetivos específicos, a partir do planejamento institucional e do Curso.

São identificadas as seguintes atribuições para o Coordenador do Curso (com as datas e resultados ou previsões de conclusão):

AÇÃO	CRONOGRAMA	RESULTADO	VISTO DIRETORIA
Cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos superiores;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Presidir o Colegiado de Curso;	Até 30/12/24	Em andamento	
Coordenar as atividades dos professores que integram o curso, dirimindo as dúvidas e questões que surgirem, assegurando a sua articulação interna;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Encaminhar aos órgãos deliberativos proposta de alteração do currículo pleno do curso;	Até 30/06/24	Concluído	
Organizar o elenco das disciplinas, o horário de aulas, em cada período letivo, observado o currículo pleno;	Até 30/01/24	Concluído	
Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Analisar e homologar o aproveitamento de estudos e a adaptação de disciplinas;	Até 30/03/2043	Concluído	
Articular a contratação / demissão de professores, sempre de acordo com a Direção;	Até 30/12/24	Em andamento	
Comunicar as horas-aula semanais dos professores ao Departamento Pessoal e Secretaria, bem como suas respectivas alterações;	Até 30/01/24	Concluído	
Ser o gestor de seu curso no âmbito de entrada e saída de alunos, bem como na parte financeira;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso, e	Diário até 30/12/23	Em andamento	
Cumprir o estabelecido pela mantenedora;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Acompanhar e avaliar o desempenho do Curso e das pessoas nele envolvidas, diretamente ou indiretamente.	Diário até 30/12/24	Em andamento	

Relacionar-se com as pessoas, utilizando todo o potencial dos valores humanos sob sua coordenação para o desenvolvimento harmonioso, eficiente e eficaz do Curso;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Utilizar as tecnologias da informação como instrumentos de apoio aos processos de planejamento, avaliação e gestão acadêmico administrativo;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Acompanhar, analisar, interpretar e aplicar a legislação e normas do ensino superior;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Comunicar-se adequada e corretamente com as comunidades acadêmica e social;	Diário até 30/12/23	Em andamento	
Analisar, interpretar e aplicar indicadores e padrões educacionais que assegurem a qualidade da oferta dos serviços e do processo de aprendizagem;	Diário até 30/12/23	Em andamento	
Planejar e gerir estrategicamente todas as atividades do Curso, representando-o junto aos demais órgãos acadêmico-administrativos da instituição e às organizações educacionais, culturais e científicas;	Até 30/12/23	Em andamento	
Exercer a liderança, contribuir para a motivação das pessoas, objetivando o exercício de suas funções e o desenvolvimento individual, e para a inovação permanente das ações do Curso, estimulando ideias e iniciativas dos valores humanos sob sua coordenação;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Propor a criação de cursos de extensão, e o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de iniciação científica e de extensão ou eventos extracurriculares, culturais;	Até 30/12/24	Em andamento	
Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e à melhoria da qualidade dos serviços do Curso;	Até 30/12/24	Em andamento	
Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços do Curso, contribuindo para a melhoria contínua dos mesmos;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Promover reuniões com os seus principais colaboradores, a fim de manter-se atualizado, em relação às atividades sob sua supervisão, e de manter a equipe unida e coesa em torno da missão e dos objetivos do Curso;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Manter permanente articulação com os dirigentes de órgãos e serviços da instituição, encarregados da conservação, manutenção e melhoria das instalações, mobiliário, equipamentos e aparelhos, destinados ao suporte das atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Diário até 30/12/24	Em andamento	

Participar dos principais eventos de interesse do Curso e das profissões dele decorrentes;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Elaborar relatório anual das atividades do Curso;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Reservar horários, diários ou semanais, para atendimento a alunos, professores, tutores, pessoas da comunidade.	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Definir metas semestrais ou anuais, a partir das reuniões/decisões do colegiado e dos objetivos do Curso, subordinadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional; acompanhar sua execução e avaliá-las; oferecer à comunidade do Curso informações sobre a superação (parcial ou total) ou não cumprimento das metas; propor alterações;	Diário até 30/01/24	Concluído	
Criar clima organizacional, no âmbito do Curso, favorável à aceitação e produção de mudanças, inovações e à criatividade;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Integrar-se no processo de avaliação institucional e promover, periodicamente, o processo de auto avaliação do curso, tendo presente os indicadores e padrões de qualidade fixados pelo MEC e os estabelecidos pelo próprio Curso, por intermédio do colegiado;	Até 30/12/24	Em andamento	
Elaborar projetos viáveis para a realidade acadêmica e relevantes ao contexto social;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Organizar Estudos Dirigidos;	Até 30/12/24	Em andamento	
Produzir conhecimentos sobre a Instituição;	Até 30/12/24	Pendente	
Definir e assumir responsabilidades sociais;	Até 30/12/24	Em andamento	
Definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PPC;	Até 30/12/24	Pendente	
Estabelecer ações que permitam aprimorar a estrutura organizacional e didático- pedagógica, efetivando o papel social da Instituição;	Até 30/12/24	Pendente	
Acompanhar o Planejamento docente através na análise semestral dos Planos de Ensino;	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, tutor, técnico-administrativo entre outros que se fizerem necessários;	Até 30/12/2024	Concluído	

Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos com base nos dados gerados pelo sistema de informação institucional;	Até 30/12/24	Em andamento	
Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;	Até 30/12/24	Em andamento	
Acompanhamento discente em todos os seus desdobramentos acadêmicos, e em especial àqueles que necessitam de necessidades educacionais especiais.	Diário até 30/12/24	Em andamento	
Revisar a bibliografia de cada disciplina do curso, juntamente com o NDE, objetivando a constante atualização de forma a melhorar a adequação;	Até 30/12/24	Concluído	
Publicação em livros ou revistas científicas de trabalhos científicos advindos Grupos de Pesquisa, bem como apresentação dos mesmos no evento científico da IES;	Até 30/12/24	Em andamento	

Obs.1: o NDE juntamente com o Colegiado do curso optou pela manutenção do currículo do curso para o ano de 2021, considerando as DCNs vigentes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2024.



Prof. Ms Alexandre Ferreira
Coordenador do curso de Direito

3 ESTRATÉGIAS

A Coordenação apresenta como estratégia para desenvolver o plano de ação gestacional:

- I. Elaborar projetos viáveis para a realidade acadêmica e relevantes ao contextosocial;
- II. Estabelecer ferramentas adequadas a esta realidade;
- III. Mobilizar e organizar o corpo docente e os alunos para pensar coletivamente, construindouma rede virtual que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação, respeito e cuidado;
- IV. Organizar Estudos Dirigidos, articulados com os tutores;
- V. Produzir conhecimentos sobre a Instituição;
- VI. Definir e assumir responsabilidades sociais;
- VII. Definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PPC;
- VIII. Estabelecer ações que permitam aprimorar a estrutura organizacional e didático-pedagógica, efetivando o papel social da Instituição;
- IX. Ter um corpo docente e de tutores com extrema qualidade ética e profissional, comprometido e com as devidas titulações;
- X. Alinhar docentes e tutores com as instruções firmadas pela coordenação.

3. OPORTUNIDADES DO CURSO DE DIREITO

Diante do cenário regional ao qual o curso de Direito está inserida, verificam-se oportunidades consagradas à população que optam pelo estudo do ensino superior, em especial o Curso de Direito:

O aluno que ingressar no bacharelado em Direito terá várias áreas de atuação após formado. A instituição de ensino, por meio de seu fundamento, tem oportunizado grandes mudanças sociais na vida de seus formandos, sendo válida sua transformação cidadã.

Neste sentido, o Curso consolida o perfil de um profissional capaz de otimizar a prática do Direito em prol do desenvolvimento sócio-econômico-político do contexto externo.

De um modo preciso, a estrutura curricular otimiza o levante de uma postura desenvolvimentista, preocupada pela majoração das condições econômicas, e, sobretudo, pelo alcance dos melhores indicadores que confirmam a plenitude da dignidade à pessoa humana face a crescente modernidade líquida.

POTENCIALIDADES DO CURSO DE DIREITO

- I. Capacitação continuada do corpo docente;
- II. Olhar atento para a formação do quadro dos futuros egressos do curso, para que sejam bem sucedidos no mercado de trabalho, no desempenho do Exame da OAB, Concursos e outros;

4. FRAGILIDADES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Grande parte do público atendido por nossa instituição de ensino advém de escolas públicas, sendo verificado um déficit por parte dos alunos ingressantes no IESPA sem a devida formação no ensino fundamental e médio, razão que se oferece o nivelamento, no início do curso. Também é ofertado capacitações aos discentes, através do AVA, objetivando o engajamento e redução da evasão escolar.

PROPOSTAS DE TRANSFORMAÇÃO DAS FRAGILIDADES

Fragilidade: conhecimentos dos alunos ingressantes			
Objetivo	Meta	Ações	Responsável
Nivelamento dos conhecimentos básicos de Português e Matemática	Preparar os alunos para melhor capacitação do conhecimento	Elaborar cronograma de nivelamento nos primeiros dias do semestre letivo, com as disciplinas de Matemática Básica e Português.	Coordenador do Curso e professores
Fragilidade: evasão e desistência de alunos do Curso de Direito			
Objetivo	Meta	Ações	Responsável
Avaliar as causas de desistência de alunos durante o curso	Diminuir o número de alunos que pensam em desistir ou trancar o curso	Definir quais são as causas e as consequências que levam o aluno a desistir do curso, para propor ações que visem a incentivar o aluno a permanecer estudando	Coordenador do Curso e professores

5. ARTICULAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO COM A GESTÃO INSTITUCIONAL

O IESPA é fundamentado em princípios democráticos, sociais e éticos, que tem por missão ofertar à comunidade uma educação diferenciada por meio do ensino superior de qualidade.

Neste contexto, o plano de metas e ações estabelecido no PDI orienta no âmbito do curso as ações a serem tomadas de forma a garantir a execução da missão institucional dentro dos padrões de qualidade definido pela instituição, resultando na construção dos procedimentos acadêmicos de ensino-aprendizagem descritos nos planos de ensino e processos avaliação de desempenho dos docentes e dos discentes.

As Diretrizes Curriculares Nacionais orientarão de forma mais específica os objetivos do curso e o perfil do egresso. Para tanto o IESPA estimula de forma incisiva a gestão colegiada amparada nas decisões do Conselho Superior e Colegiado de curso, sustentada nos seus documentos formais e demais legislações do Ensino Superior.

6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A auto avaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IESPA, juntamente, com a avaliação externa realizada por comissões designadas pelo INEP, geram resultados para o planejamento e atendimento das relacionadas à melhoria contínua do processo de ensino e de aprendizagem do curso de Direito.

7 DA AVALIAÇÃO SISTÊMICA DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Na avaliação do Projeto de Curso, a Coordenação do Curso de Direito, de forma contínua, observará os seguintes aspectos:

- I. Na execução do projeto: formação e experiência profissional do corpo docente e adequação do docente/tutor a cada atividade prevista: (aula teórica; aula prática, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica), recursos de informática, acervo e serviços de biblioteca;
- II. No acompanhamento pedagógico: adequação das ementas e dos planos de disciplina, desempenho acadêmico dos discentes;
- III. No acompanhamento administrativo: movimentação de alunos – permanência/evasão (matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna, conclusão).

8 DAS INSTÂNCIAS DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO:

A Avaliação do Projeto do Curso acontecerá em várias instâncias no âmbito institucional:

- I. No Núcleo Docente Estruturante, ao qual competirá a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II. No Colegiado de Curso, ao qual competirá, conforme Regulamento, planejar, acompanhar a execução e avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- III. Na CPA, a qual competirá a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;

9 DAS INSTÂNCIAS DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO:

O coordenador também é avaliado anualmente pela Diretoria da unidade, nos termos do Regimento e demais disposições acadêmicas.

10 PUBLICIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

A publicização deste Plano de Ação acontece de diversas forams para a comunidade acadêmica:

- Através do Site da Instituição:
- <https://portal.unisepe.com.br/asmecpa/direito/plano-de-gestao/>
- Nas reuniões do Colegiado, NDE, Professores e acadêmicos;
- No mural institucional de forma impressa

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Direito presencial do IESPA tem proporcionado desde sua criação inúmeras transformações tanto aos alunos que passaram pela instituição quanto na sociedade e comunidade em geral e jurídica.

Além disso, percebe-se ao longo do tempo que a instituição tem dado relevância à qualidade do curso de Direito, por isso tem realizado diversos investimentos, desde ao incentivo à pesquisa científica até a melhorias em seu corpo docente e nas práticas em geral.

Desta forma, pretende-se com o Curso de Direito, manter e até mesmo, superar ainda mais a qualidade, o sucesso e o reconhecimento já consolidado perante a comunidade jurídica.



Prof. Ms Alexandre Ferreira
Coordenador do curso de Direito

12. ANEXOS

PUBLICIZAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO

EXPOSIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EM MURAL INSTITUCIONA NA FORMA IMPRESSA

